

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Aurélio Nomura****PROJETO DE LEI Nº /2023**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz com informações que ajudem na conscientização sobre o impacto negativo dos resíduos do cigarro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz com informações que ajudem na conscientização sobre o impacto negativo dos resíduos do cigarro.

Art. 2º É obrigatória a afixação de cartaz com informações sobre os impactos dos resíduos de cigarro nos seguintes estabelecimentos localizados no Município de São Paulo:

- I – hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros locais que prestem serviços de hospedagem;
- II – casas noturnas, casas de espetáculos, bares, boates e similares;
- III – restaurantes, lanchonetes e similares;
- IV – clubes sociais e associações recreativas ou desportivas;
- V – academias de dança, ginástica e atividades correlatas;
- VI – locais públicos, tais como praças, parques, prédios públicos, repartições públicas, entre outros.

Art. 3º Os estabelecimentos especificados nesta Lei ficam obrigados a exibir, de forma visível e em local de acesso ao público, cartaz com informações que ajudem na conscientização sobre o impacto negativo dos resíduos do cigarro com os seguintes dizeres, seguidos do número e da data de publicação desta Lei:



Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

“Colabore com o meio ambiente, faça o descarte correto das bitucas de cigarro

Vamos cuidar do planeta e manter a cidade limpa.”

Art. 4º As dimensões do cartaz serão compatíveis com o espaço disponível, de forma a facilitar a visão por todos os frequentadores, retangular, na horizontal, na proporção 1:1,6.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Aurélio Nomura
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Aurélio Nomura
JUSTIFICATIVA**

O descarte irregular de resíduos de cigarro é um grande problema em várias cidades ao redor do mundo. As bitucas de cigarro se inserem dentro da categoria dos chamados “micro lixos” e, conforme estudo realizado pelos professores Aristides Almeida Rocha e Mário Albanese nos laboratórios da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), em 2010, duas bitucas de cigarro lançadas no meio ambiente poluem tanto quanto 1 litro de esgoto doméstico. Dessa forma, contribuem para a chamada ‘poluição difusa’ – aquela que está nas superfícies e é carregada pela chuva para os cursos d’água. Já o filtro, que compõe a bituca, resiste à biodegradação permanecendo no solo por até 7 anos sem se decompor. Essa relativa demora na decomposição se deve ao fato de que 95% dos filtros de cigarros são compostos de acetato de celulose, uma espécie de plástico de difícil degradação¹.

Segundo o Inquérito de Saúde do Município de São Paulo (ISA Capital) de 2015, cerca de 16% da população de São Paulo acima de 12 anos disse ser fumante, pouco mais de 1,9 milhão pessoas². Cada pessoa descarta, segundo dados da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), uma média de 7,7 bitucas de cigarro por dia, o que resultaria, segundo os dados supracitados, em mais de 14 milhões de bitucas de cigarro descartadas por dia, todo dia. Ainda, de acordo com o Jornal São Paulo Zona Sul, somente na Grande São Paulo são descartadas cerca de 34 milhões de bitucas por dia³.

¹Fonte: <https://www.engema.org.br/XVIENGEMA/250.pdf>

²Fonte: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/publicacoes/ISA_2015_TA_B.pdf

³Fonte: <https://jornalzonasul.com.br/milhoes-de-bitucas-sao-descartadas-por-dia/>



Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

De acordo com os dados da ONG Ocean Observancy, bitucas de cigarro são a maior fonte de lixo dos oceanos. De 1980 até o presente já foram coletados 60 milhões de filtros de cigarro, o que excede o número de sacolas plásticas, embalagens de alimentos, garrafas e canudos retirados dos oceanos, segundo a organização. Embora os filtros de cigarro sejam feitos de acetato de celulose, o que leva à crença de que eles são biodegradáveis, na verdade um tipo de microplástico que não é biodegradável se forma quando o acetato de celulose é processado, o que favorece a poluição oceânica quando as bitucas são descartadas de maneira incorreta. A situação é tão grave que filtros de cigarro já foram encontrados em 70% das aves marinhas e 30% das tartarugas marinhas⁴.

Tendo em vista a suma importância do cuidado com os resíduos do cigarro, visto tudo que foi posto até agora, peço aos nobres pares para a aprovação deste projeto.

⁴Fonte: <https://vegazeta.com.br/bitucas-de-cigarro-fontes-de-lixo-oceanico/>